



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente nº 001/2013
Assinado por: Raimundo Macedo
Secretaria Executiva

LEI Nº 4209, DE 20 DE JUNHO DE 2013

Reconhece de utilidade pública o Ministério de Música e Evangelização Semente Nova e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o MINISTÉRIO DE MÚSICA E EVANGELIZAÇÃO SEMENTE NOVA - MMESN, fundada em 11 de setembro de 2009, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, de assistência social e filantrópica, devidamente registrada nos órgãos competentes, com duração ilimitada e de caráter multidisciplinar, com autonomia administrativa, com duração por tempo indeterminado, com sede à rua do Horto, nº 502- Horto-Juazeiro do Norte, registrada no Cartório Livro A-03, de 202 a 207, ordem 673, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.035.657/0001-97, regendo-se por seus estatutos sociais e bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 20 (vinte) de junho do ano dois mil e treze (2013).////////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador JOÃO ALBERTO DE MORAIS BORGES